

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.447 - EM 05 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.710 de 18 de dezembro de 2006 e em obediência a Decisão Judicial expedida no Mandado de Segurança nº 0007965-96.2011.8.05.0141.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o Cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, Nível I, Padrão A, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

- Bárbara Castelhana Oliveira Cruz
- Edilmar Umburana Silva
- Eduardo Novaes dos Santos
- Eliane Sousa Nascimento
- Eliete dos Santos Silva
- Elisabete dos Santos Oliveira
- Geisa Santana Lima Souza
- Gilmar Gonçalves Sales
- Hector Rennê Sampaio Souza
- Jackeline Santos Pinheiro
- José Domingos de Souza Neto
- José Pereira Santana
- Josivaldo Santos Silva
- Juliane de Souza Rocha Silva

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Leandro Cardoso dos Santos
- Maranubia Bernardino Nunes
- Maria da Conceição Monteiro Silva
- Renilda Costa Santos da Silva
- Sara Cabral Menezes
- Simone Pires Rocha Vasconcelos
- Ricardo Figueredo Valverde
- Tirciana Emanuela Braga Teixeira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.447 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 05 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br